



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC
nucleopermanente@tjap.jus.br

PLANO E CRONOGRAMA DE AÇÃO DA XII SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ

COMISSÃO ORGANIZADORA

Des. Sueli Pereira Pini – Presidente do Núcleo
Permanente de Métodos Consensuais de Solução de
Conflitos

Juíza Joenilda Lobato Silva Lenzi –
Coordenadora do CEJUSC do Fórum de Macapá

Sônia Regina dos Santos Ribeiro

Maria da Conceição da Cruz Meireles

“Conciliação! Estou de acordo.”



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC
nucleopermanente@tjap.jus.br

XII SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO **27 de novembro a 1º de dezembro de 2017**

PLANO E CRONOGRAMA DE AÇÃO

1 - O Plano e Cronograma de Ação para a XII Semana Nacional de Conciliação, no âmbito da Justiça do Amapá, objetiva, dentre outros: a distribuição de atividades; a separação dos feitos que serão levados ao evento; a organização dos locais de realização; a comunicação com os magistrados das Varas das Comarcas da Capital e do interior e o chamamento das partes.

- a) Ressalta-se a importância do engajamento e do empenho dos magistrados e servidores durante a ação, para imprimir maior eficiência e agilidade na tramitação dos processos, com consequente produtividade de composições.
- b) Destaca-se, também, a relevância e necessidade dessa atividade como meio de proporcionar o acesso qualificado à Justiça, sobretudo aos que mais precisam e aos que não têm a oportunidade de protagonizar a solução de suas disputas judiciais.

2 - PLANO DE AÇÃO

- a) Identificar e separar os processos que entrarão na pauta do evento, durante os cinco (5) dias de atividade.
- b) Convocar juízes e servidores, por meio eletrônico (e-mail ou malote digital), para **no prazo de dez(10) dias**, confirmar pelo mesmo meio a adesão à XII Semana Nacional da Conciliação, bem como a quantidade de processos que serão incluídos na pauta.
- c) Solicitar à **DEFENAP, PROCON** e outros, por meio de ofícios, a participação com a relação dos feitos para a conciliação **PRÉ-PROCESSUAL** e para inclusão em pauta. As demandas de conciliações pré-processuais da **Casa de Justiça e Cidadania do TJAP**, colhidas durante os meses de outubro e novembro, serão agendadas para a Semana Nacional, salvo aquelas de caráter urgente e prioritárias.
- d) Solicitar ao **Departamento de Informática do TJAP** para auxiliar no apoio logístico para os dias do evento, com a disponibilização de computadores e respectiva assistência/manutenção.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC
nucleopermanente@tjap.jus.br

- e) Solicitar à **Secretaria de Gestão Processual Eletrônica do TJAP-SGPE** para processar e fornecer os resultados estatísticos.
- f) Solicitar ao **Departamento Administrativo do TJAP-DA** para contribuir com apoio estrutural durante a ação.
- g) Solicitar à **Assessoria de Comunicação do TJAP – ASCOM** a divulgação alusiva ao evento no site do TJAP, nos meios de comunicação (entrevista coletiva pelo Presidente do TJAP e mensagem oficial em TVs e rádios), da confecção de folders, cartazes, camisetas e botons.
- h) A intimação das partes, através da **Carta de Intimação** e da **CARTA CONVITE** se dará, preferencialmente, pelo serviço de correspondência e deve acontecer, ao menos, vinte (20) dias antes do início do evento.
- i) A realização de palestras educativas nos órgãos, Faculdades e no próprio Tribunal de Justiça (fóruns das Comarcas), tendo como objetivo alcançar **as partes**, os **PREPOSTOS** das empresas com maior demanda na Justiça, os **ADVOGADOS**, os **DEFENSORES PÚBLICOS** e os **CONCILIADORES** que atuarão no evento.

3 - CRONOGRAMA

ABRANGÊNCIA

- a) A ação envolverá **PRIORITARIAMENTE** os feitos da área de família, contudo também serão contemplados os processos oriundos das Varas Cíveis, Infância e Juventude e Juizados Especiais da Capital e de todas as Comarcas do interior, além das Secretarias do 2º Grau.
- b) Nas Comarcas de Santana, Laranjal do Jari e Oiapoque, os Juizes diretores dos respectivos Fóruns se encarregarão de organizar o evento com a participação e o auxílio dos demais Juizes e servidores. Nas demais Comarcas de Vara Única, caberá ao Juiz e respectiva Secretaria realizar a **XII Semana Nacional da Conciliação**. O plano de ação de cada Comarca deverá ser apresentado à Presidência do NUPEMEC até **27 de outubro de 2017**.

PERÍODO E HORÁRIO

- ⤴ **A XII Semana Nacional da Conciliação ocorrerá, em todo o Estado, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017. Na Capital se estenderá até o dia 02 (sábado), com a Caminhada da Conciliação, encerrando às 12h00.**
- ⤴ **A abertura oficial ocorrerá às 08:00 horas do dia 27 de novembro, no Fórum da Capital, com a presença da Presidência do TJAP, Presidência do NUPEMEC e convidados (Defensor Geral, OAB, Procuradora Geral de Justiça, Procurador Geral do Estado e demais autoridades).**



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC
nucleopermanente@tjap.jus.br

4 - LOCAIS DE REALIZAÇÃO

NA CAPITAL:

a) Processos afetos às Varas da Família

- ✓ No **CEJUSC**, situado no Fórum Des. Leal de Mira, 1º andar.
- ✓ Nas próprias Varas de Família, com utilização da estrutura já existente.

b) Processos afetos às Varas Cíveis, Infância e Juventude e do 2º Grau

- ✓ No **CEJUSC/Fórum** e nas próprias Varas utilizando a estrutura já existente.
- ✓ Os feitos do 2º grau na sede da Central de Conciliação.

c) Processos afetos às Varas dos Juizados Especiais Centrais Cíveis - Virtual (1º, 2º e 3º Juizados), Juizado da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Juizados Especiais da Fazenda Pública.

- ✓ No **Fórum dos Juizados Especiais Cíveis Virtuais da Comarca de Macapá** (Rua Odilardo Silva, esquina com a Av. Padre Júlio Maria Lombard – Centro).

d) Processos afetos à Vara do Juizado Especial NORTE.

- ✓ Na sede do Juizado Norte – Rodovia BR-156, km 2, Infraero.

e) Processos afetos à Vara do Juizado Especial SUL.

- ✓ Na sede do Juizado Sul – Rua Claudomiro de Moraes, S/N, Novo Buritizal, próximo à Escola Estadual Mário Quirino.

f) Processos afetos à Vara do Juizado Especial da UNIFAP.

- ✓ Na sede do Campus da UNIFAP (Rodovia JK).

NO INTERIOR

- ✓ Nos Fóruns das referidas Comarcas e/ou em estabelecimentos de ensino ou Centros Comunitários, a critério do Juiz Diretor

5 - PROCESSOS QUE DEVERÃO SER INCLUIDOS NA XII SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO.

- ✓ Processos em trâmite nos Juizados Especiais.
- ✓ Processos em trâmite nas **Vara Cíveis e de Família**
- ✓ Processos com pedidos de indenizações de interesse de **menor** e de **idoso**.
- ✓ Processos de **DPVAT**.
- ✓ Execuções Fiscais.
- ✓ Feitos relacionados aos **BANCOS**; às concessionárias de serviço público e às



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC
nucleopermanente@tjap.jus.br

grandes empresas locais, a exemplo de **CENTER KENNEDY, MONTE CASA E CONSTRUÇÃO, DOMESTILAR e outras**

- ✓ Ações de cobrança envolvendo **Faculdades e Escolas Particulares**.
- ✓ Feitos da **DEFENAP, PROCON e outros órgãos**, para audiências de conciliação **PRÉ-PROCESSUAL**.
- ✓ Feitos em trâmite no **2º Grau**.
- ✓ Outros.
- ✓ **EM CARÁTER EXCEPCIONAL** e com a finalidade exclusiva de tentar resolver, com o auxílio do Ministério Público, o estoque de feitos pendentes nas Varas Cíveis de Macapá e do interior relativos a **Registro Civil** (nascimento, casamento e óbito), a exemplo das Averbacões, Retificações, Registro Tardios, Transcrições e outros, serão incluídos na XII Semana NACIONAL da Conciliação, com realização das audiências de justificação presididas por Juiz de Direito.

6 - PREMIAÇÃO

6.1 - Juízes:

O Juiz de Direito que homologar mais acordos no decorrer da **XII Semana Nacional da Conciliação**, como incentivo ao empenho na busca pela resolução pacífica dos conflitos, receberá uma premiação a ser definida.

6.2 - Conciliadores:

Os três (3) Conciliadores, dentre os estagiários e voluntários, que alcançarem maior número de acordos no decorrer da XII Semana Nacional de Conciliação, receberão, na ordem de colocação, 1º, 2º e 3º lugares, como incentivo ao empenho na busca pela resolução pacífica dos conflitos, prêmios a serem definidos.

OBS: O critério de classificação será o quantitativo de acordos, efetiva e exclusivamente, realizado pelo conciliador, sendo vedado incluir acordos feitos por outros servidores.

6.3 - Varas:

A vara que tiver melhor empenho, designando mais audiências e conseguir o maior número de acordos proporcionalmente aos processos colocados em pauta, receberá troféu e certificação de honra ao mérito.

Os prêmios serão entregues pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá aos juízes, Varas e aos Conciliadores, no encerramento do evento, dia 1º de dezembro de 2017, no hall do Fórum Des. Leal de Mira.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC
nucleopermanente@tjap.jus.br

Todos os conciliadores receberão certificação oficial expedida pelo Tribunal. (Deverá haver controle de presença dos conciliadores e respectiva relação com o nome completo para constar no certificado)

O(A) juiz(a), a(s) Vara(s) e os três(3) serventuários da Justiça que alcançarem maior número de acordos no decorrer da XII Semana Nacional da Conciliação, terão reconhecimento e elogio, através de Portaria do NUPEMEC.

7 - CAMINHADA EDUCATIVA DA CONCILIAÇÃO

Realização de uma CAMINHADA EDUCATIVA DA CONCILIAÇÃO na manhã do dia 02 de dezembro (sábado posterior à semana), com concentração na Praça Veiga Cabral, seguindo na extensão da Rua Cândido Mendes, no Centro Comercial de Macapá, com término na Fortaleza São José de Macapá, com a participação de juizes, servidores, acadêmicos de Direito e estagiários do TJAP. Haverá distribuição ao público de material informativo e educativo sobre o movimento nacional pela conciliação.

8 - CORREDOR DA SAÚDE E DE SERVIÇOS:

Participação/parceria: **a)** CRTN e Faculdades de Enfermagem e de Fisioterapia para atendimento aos interessados com mini sessões de massagens, medições de pressão arterial e dosagem de glicose. **b)** Comissariado da Infância. **c)** Faculdades de Direito. **d)** PROCON. **e)** DEFENAP. **f)** Ministério Público. **g)** OAB/Seccional Amapá. **h)** SEED/Prolid. **i)** CAMUF e STN. **j)** HEMOAP. **l)** CEA e CAESA. **m)** Polícia Militar, Bombeiro Militar, Detran, CTMac e Conselho Tutelar.

9 - RECURSOS MATERIAIS

MATERIAIS: outdoor, banners, folders, cartazes, camisetas, balões brancos, chá, café, água, biscoito, bombons, lanches, jogos de mesas, copos descartáveis, resmas de papel.

Macapá/AP, 25 de setembro de 2017.


Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos-NUPEMEC